

"O voluntariado é uma atividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral"

(Decreto-Lei 389/99 de 30 de setembro).

A CERCÍ S. João da Madeira precisa de si!

Se tem disponibilidade de tempo e quer ajudar, no âmbito da sua formação, atividade profissional ou interesses, [contacte-nos](#) .

Precisamos de colaboração, em regime de voluntariado, nas áreas das expressões artísticas:

- MÚSICA
- DANÇA
- TEATRO
- PINTURA

Se tem competências nestas áreas, contacte-nos para acertar os termos deste exercício de cidadania. Não custa nada e vale muito.

Além dos Órgãos Sociais, atualmente decorrem atividades em regime de voluntariado nas seguintes áreas:

- Ateliê de jardinagem: com grupo de utentes do CAO ([veja aqui a nossa jardinagem, no blogue do CAO](#));
- Comunicação: a presença na Web, nomeadamente a construção deste website;
- Enfermagem: serviços de enfermagem prestados aos utentes, na instituição, quando necessário, por enfermeiro;
- Formação: formação em trabalhos manuais, quinzenalmente;
- Apoio em atividades: auxílio em cuidados prestados aos utentes, apoio em atividades e trabalhos manuais, etc.;

Contamos, brevemente, enquadrar o voluntariado na CERCI S. João da Madeira, na legislação em vigor, nomeadamente quanto aos direitos dos voluntários, promovendo e consolidando um voluntariado sólido.

"O Voluntariado:

- *É uma decisão voluntária, apoiada em motivações e opções pessoais;*
- *É uma forma de participação ativa do cidadão na vida das comunidades;*
- *Contribui para a melhoria da qualidade de vida, realização pessoal e uma maior solidariedade;*
 - *Traduz-se, regra geral, numa ação ou num movimento organizado, no âmbito de uma associação;*
 - *Contribui para dar resposta aos principais desafios da sociedade, com vista a um mundo mais justo e mais pacífico;*

- *Contribui para um desenvolvimento económico e social mais equilibrado, para a criação de empregos e novas profissões."*

(Declaração Universal sobre o Voluntariado – Paris 14/9/1990)